



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 37/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 021 /2017

Processo: 23117.002156/2017-70

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 021/2017, publicada no D.O.U. de 29/05/2017, processo administrativo n.º 23117.002156/2017-70, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ALIMENTOS PROCESSADOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 15 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 021/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: OLIVEIRA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 18.300.114/0001-12 - Rua Madri, 345 - Bairro Tibery - Uberlândia/MG - CEP 38405078 - Fone 34 3227-7819 - Representante Legal: Luiza de Freitas Oliveira, RG MG: 3.563.669, CPF 056.482.146-26							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
1	ABACAXI PROCESSADO TIPO A, CATEGORIA EXTRA, VARIEDADE PÉROLA, POLPA BRANCA, CLASSE 3, FRESCO; DEVENDO SER MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, PESANDO 8 KG, CORTE EM FATIAS COM 100G.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	15168	4,14		
2	ABÓBORA PROCESSADA, VARIEDADE MORANGA, SECA, CABOTIA, TIPO EXTRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 10 KG, CORTE EM CUBOS 2X1 CM, 2X2 CM.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	2400	10,67		
3	ABOBRINHA PROCESSADA FIRME	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	3840	5,67		

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831      licita@reito.ufu.br      <http://www.ufu.br/licitações>

OLIVEIRA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INTACTA, VARIEDADE "MENINA BRASILEIRA". ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM, RODELA OU RALADA		APLICA					
4	ACELGA PROCESSADA FOLHAS LIMPAS, NOVAS, SEM MANCHAS E BRILHANTES, DE COR VERDE-CLARA, SEM PICADAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 8 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	4128	10,10		
5	ALFACE PROCESSADA TIPOS: CRESPA, AS FOLHAS DEVEM SER LIMPAS E BRILHANTES, SEM PICADAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 5 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	10620	9,75		
6	ALMEIRÃO PROCESSADO, FOLHAS FRESCAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, FIRMES E VIÇOSAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU COM PEQUENOS PONTOS PRETOS, SEM MARCAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 3 KG, HIGIENIZADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	360	11,79		
7	BERINJELA PROCESSADA TIPO EXTRA AA; FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 8 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 2X2 CM, RODELA, FATIA, E AO MEIO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	768	7,97		
8	BETERRABA PROCESSADA TIPO EXTRA AA; FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM, RODELA E RALADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	2400	8,00		
9	CENOURA PROCESSADA TIPO EXTRA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM, RODELA E RALADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	5160	10,65		
10	CHUCHU PROCESSADO, TIPO EXTRA; COM POLPA INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, CORTE EM CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	4800	9,08		
11	COUVE PROCESSADA, DO GRUPO MANTEIGA, FOLHAS TENRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM FOLHAS MURCHAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 5K G, CORTE FATIADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	420	14,52		
12	COUVE-FLOR PROCESSADA TIPO EXTRA, SEM MANCHAS, BOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 6 KG, CORTE TIPO BUQUE.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	2808	11,91		
13	HORTELA FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, FIRMES E VIÇOSAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU COM PEQUENOS PONTOS PRETOS, SEM MARCAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO DE 3 KG, HIGIENIZADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	72	32,90		
14	MANDIOCA PROCESSADA; FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, CORTE EM CUBOS 2X2 CM.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	6000	6,92		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



15	MILHO PROCESSADO, MACIO, CORTE EM GRÃOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	7560	16,67	
16	PEPINO JAPONÊS PROCESSADO TIPO EXTRA AA; COM POLPA INTACTA E LIMPA, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO IMEDIATO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 10 KG, CORTE EM CUBOS 1X1 CM E RODELA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	3000	4,79	
17	PIMENTÃO VERMELHO TIPO EXTRA AA, PROCESSADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 8 KG.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	960	13,19	
18	REPOLHO BRANCO PROCESSADO, FRESCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO DE 8 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	3360	6,62	
19	REPOLHO ROXO PROCESSADO, FRESCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 8 KG, TIPO DE CORTE: FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	384	6,23	
20	RÚCULA FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, FIRMES E VIÇOSAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU COM PEQUENOS PONTOS PRETOS, SEM MARCAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 3 KG, HIGIENIZADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	600	16,59	
21	VAGEM MACARRÃO PROCESSADA TIPO EXTRA AA; SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, BOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1CM.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	360	12,27	
22	ESPINAFRE FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, FIRMES E VIÇOSAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU COM PEQUENOS PONTOS PRETOS, SEM MARCAS DE INSETOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 3 KG, HIGIENIZADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	144	16,20	
23	CEBOLA GRAÚDA, INTEIRA, DE TAMANHO UNIFORME, DESCASCADA E HIGIENIZADA. SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 8 KG.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	5280	3,35	
24	CEBOLINHA FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. HIGIENIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 3 KG	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	1260	21,47	
25	PIMENTA BODE DE 1º QUALIDADE; FIRME E INTACTA; INTEIRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, HIGIENIZADA, DEVENDO SER GRAÚDA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, PESANDO 3 KG.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	360	26,75	
26	BATATA PROCESSADA, VARIEDADES INGLESA; FIRME E INTACTA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG. CORTES: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM E 3X3 CM OU CHIPS.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	KG	17640	8,57	



2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 29 de maio de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações  
Universidade Federal de Uberlândia  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações  
Universidade Federal de Uberlândia

OLIVEIRA PROCESSAMENTO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME  
Luiza de Freitas Oliveira  
REPRESENTANTE LEGAL